

a 4 de Abril de 2007. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 7914/2007

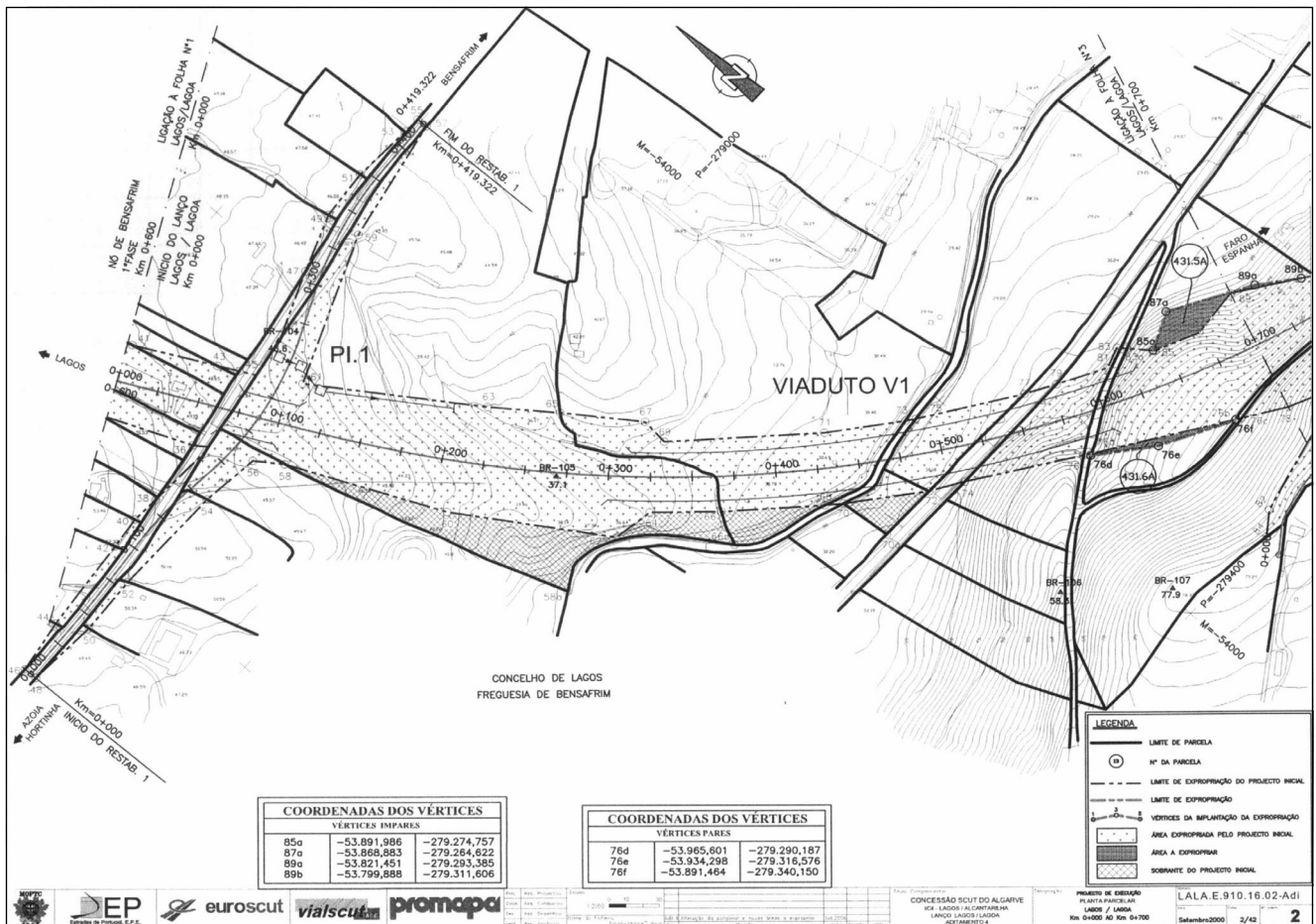
Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 8 de Fevereiro de 2007, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias a execução da obra da SCUT do Algarve — IC 4 — Lagos-Alcantarilha — lanço Lagos-La-

goa — aditamento n.º 4, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaramo, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente a célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários a execução da obra da SCUT do Algarve — IC 4 — Lagos-Alcantarilha — lanço Lagos-Lagoa — aditamento n.º 4, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Fica dispensado o depósito prévio a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, o qual será substituído por garantia bancária.

2 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.



Concessão SCUT do Algarve — IC 4 — Lagos-Alcantarilha — Lanço Lagos-Lagoa — Aditamento n.º 4

N.º DA PARCELA	NOME E MORADA DOS PROPRIETÁRIOS	IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO				TOTAL
		MATRIZ/FREGUESIA RÚSTICA	URBANA	DESCRIÇÃO PREDIAL	CONFRONTOAÇÕES DO PRÉDIO	
431.5A 431.6A	José Manuel Leal Serrão de Melo e mulher Maria Celina Martins dos Reis Melo Rua do Canal, n.º 38 - Apartado 640 8600-711 LAGOS Fátima do Rosário Leal Serrão de Melo Correia e marido Evangelista Duarte Correia Estrada Nacional 120, n.º 51 Bensafrim 8600 LAGOS	82	SECCÃO X	01235 / 051197	NORTE: RIBEIRA SUL: MANUL DA GLÓRIA ROSADO NASC: JOÃO JOSINO DA COSTA POENTE: AGOSTINHO NASCIMENTO RIO	969 m²